



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
SECRETARIA DE ORGAOS COLEGIADOS



RESOLUÇÃO Nº CUNI2490

Altera a Resolução Cuni nº 2.471, adiando o início da Fase II da ampliação do trabalho presencial da UFOP e dá providências.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 351ª Reunião Ordinária, realizada em 31 de janeiro de 2022, no uso de suas atribuições legais, considerando o atual cenário pandêmico e o disposto no Processo UFOP nº 23109.000464/2022-27,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 3º da Resolução Cuni nº 2.471, adiando o início da Fase II da ampliação do trabalho presencial da UFOP de 7 de fevereiro de 2022 para 14 de fevereiro de 2022.

Art. 2º As ações necessárias à ampliação das atividades presenciais, tais como adequação de infraestrutura, compra de materiais e planejamento da retomada, são consideradas essenciais e deverão ser mantidas.

Ouro Preto, 31 de janeiro de 2022.

CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA

Presidente

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.003838/2021-85

SEI nº 0274042

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35400-000
Telefone: (31)3559-1212 - www.ufop.br